

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2022**

As 08:30 horas do dia 16 de março de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Portaria 084-2019-SEAD - 16/04/2019, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 009/2022, referente ao Processo 202200005000651. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Item n.º: 1

Produto/Serviço: (81939) ÁLCOOL ETÍLICO 70 GRAUS INPM FRASCO 1000 ML

Descrição Complementar: Álcool etílico hidratado a 70° INPM, com ação bactericida necessária para desinfecção exigida pelo Ministério da Saúde. Indicado especialmente para limpeza, uso doméstico. Todo rótulo deve conter: 3.5.1. Nome do produto, concentração (álcool 70%), forma farmacêutica (líquido), conteúdo (1 litro), indicação de uso (anti-sepsia/higienização da pele), composição, modo de usar, precauções e advertências; 3.5.2. Número do lote, datas de fabricação e validade e código de barras; 3.5.3. Nome do fabricante ou distribuidor ou importador, CNPJ, endereço completo e telefone; e 3.5.4. Selo do Inmetro e/ou autorização da ANVISA. 3.6. Em caso de eventual discordância existente entre as especificações descritas na plataforma de compras utilizada pela SEAD-GO e as especificações constantes dos Anexos deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas. 3.7. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagem original, sem fracionamento e/ou sinais de violação. A forma de apresentação do produto, quantidade constante na embalagem, deverá ser compatível com o solicitado. 3.8. Validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

Quantidade: 8100 unidade

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Benefício: Disputa Geral - Cota Principal

Valor Estimado: **7,71**Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA

Marca: CRUZEIRO

Valor Unitário: R\$ 5,78

Valor Total: R\$ 46.818,00



Item n.º: 2

Produto/Serviço: (81939) ÁLCOOL ETÍLICO 70 GRAUS INPM FRASCO 1000 ML

Descrição Complementar: Álcool etílico hidratado a 70° INPM, com ação bactericida necessária para desinfecção exigida pelo Ministério da Saúde. Indicado especialmente para limpeza, uso doméstico. Todo rótulo deve conter: 3.5.1. Nome do produto, concentração (álcool 70%), forma farmacêutica (líquido), conteúdo (1 litro), indicação de uso (anti-sepsia/higienização da pele), composição, modo de usar, precauções e advertências; 3.5.2. Número do lote, datas de fabricação e validade e código de barras; 3.5.3. Nome do fabricante ou distribuidor ou importador, CNPJ, endereço completo e telefone; e 3.5.4. Selo do Inmetro e/ou autorização da ANVISA. 3.6. Em

caso de eventual discordância existente entre as especificações descritas na plataforma de compras utilizada pela SEAD-GO e as especificações constantes dos Anexos deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas. 3.7. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagem original, sem fracionamento e/ou sinais de violação. A forma de apresentação do produto, quantidade constante na embalagem, deverá ser compatível com o solicitado. 3.8. Validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

Quantidade: 2700 unidade

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Benefício: Disputa para ME/EPP - Cota Reservada

Valor Estimado: **7,71**

Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA

Marca: CRUZEIRO

Valor Unitário: R\$ 5,78

Valor Total: R\$ 15.606,00

(Item n.º1) ÁLCOOL ETÍLICO 70 GRAUS INPM FRASCO 1000 ML

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
10.943.564/0001-11	ME	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10/03/2022 14:31:21	DIVERSAS	7,71
14.115.388/0001-80	EPP	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	15/03/2022 15:24:26	ITAJÁ	7,71
64.317.761/0001-54	ME	CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME	15/03/2022 16:45:31	uzzi	7,71
24.240.240/0001-21	ME	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	15/03/2022 17:02:33	ANHANGUERA	7,71
38.182.923/0001-84	ME	JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA	15/03/2022 17:14:07	CRUZEIRO	7,71
26.759.727/0001-40	ME	SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI - ME	15/03/2022 17:14:56	CRUZEIRO	7,71
34.533.426/0001-22	Normal	GESY SARAIVA DE GOIÁS	15/03/2022 17:29:02	ANHANGUERA	7,71
06.065.614/0001-38	Normal	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	15/03/2022 09:06:37	PROLINK	9,72
15.258.381/0001-80	ME	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15/03/2022 20:05:17	CLEANNER DO BRASIL	12,00
04.724.729/0001-61	EPP	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	15/03/2022 16:58:31	J.FERES	20,58
34.385.304/0001-	EPP	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/03/2022	ITAJÁ	23,87

36		- ME		15:35:43	
30.554.421/0001-25	ME	IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI		15/03/2022 16:48:05	ANHANGUERA 62.451,00

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
7,70	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:40:21
7,69	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:40:56
7,72	30.554.421/0001-25	16/03/2022 08:41:15
7,68	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:41:15
7,65	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:41:39
7,64	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:42:43
7,63	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:43:14
7,62	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:43:31
7,61	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:44:18
7,60	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:44:31
7,41	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:45:03
7,59	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:45:03
7,40	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:45:13
7,17	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:45:42
7,39	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:45:47
7,12	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:45:58
7,16	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:46:01
7,11	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:46:07
7,10	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:46:20
7,09	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:46:37
7,08	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:46:54
7,06	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:47:13
7,05	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:47:21
6,93	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:47:43
7,00	15.258.381/0001-80	16/03/2022 08:47:47
6,92	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:47:59
6,90	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:48:16
7,03	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:48:21
6,89	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:48:35
6,88	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:48:45
7,50	64.317.761/0001-54	16/03/2022 08:49:04



6,80	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:49:10
6,69	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:49:10
6,68	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:49:22
6,60	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:49:24
6,67	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:49:25
6,87	26.759.727/0001-40	16/03/2022 08:49:50
6,59	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:49:58
6,55	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:50:14
6,50	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:50:26
6,54	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:50:26
6,49	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:50:34
6,45	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:50:48
6,40	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:50:56
6,44	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:51:00
6,39	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:51:09
6,35	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:51:21
6,79	30.554.421/0001-25	16/03/2022 08:51:22
6,52	26.759.727/0001-40	16/03/2022 08:51:31
6,34	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:51:39
6,22	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:51:49
6,21	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:51:58
6,23	06.065.614/0001-38	16/03/2022 08:52:00
6,20	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:52:22
6,19	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:52:36
6,18	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:52:49
6,15	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:53:01
6,17	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:53:06
6,14	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:53:17
6,12	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:53:40
6,16	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:53:43
6,13	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:53:44
6,10	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:53:50
6,11	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:53:51
5,98	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:54:00
6,09	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:54:01
5,97	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:54:31

Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion of the document.

5,96	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:55:18
5,95	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:55:43
5,94	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:55:57
5,93	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:56:14
5,99	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:56:23
6,00	14.115.388/0001-80	16/03/2022 08:56:36
5,92	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:56:45
5,91	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:57:18
5,90	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:57:29
5,89	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:58:03
5,88	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:58:13
5,87	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:58:23
5,85	34.533.426/0001-22	16/03/2022 08:58:35
5,86	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:58:49
5,84	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:59:07
5,83	34.533.426/0001-22	16/03/2022 09:00:14
5,82	38.182.923/0001-84	16/03/2022 09:00:43
5,81	34.533.426/0001-22	16/03/2022 09:02:06
5,80	38.182.923/0001-84	16/03/2022 09:02:20
5,79	34.533.426/0001-22	16/03/2022 09:03:46
5,78	38.182.923/0001-84	16/03/2022 09:04:17
7,25	24.240.240/0001-21	16/03/2022 09:05:39

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
15/03/2022 17:06:26	Habilitação	CRC ATE 29 03 22.pdf
15/03/2022 17:06:37	Habilitação	CERTIDAO SIMPLIFICADA JUCEG.pdf
15/03/2022 17:06:47	Habilitação	9.pdf
15/03/2022 17:06:59	Habilitação	DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123 06.pdf
15/03/2022 17:07:10	Habilitação	DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ART 7 COST FEDERAL 1988.pdf
15/03/2022 17:07:29	Habilitação	IMAGEM DO ALCOOL.pdf
15/03/2022 17:07:40	Habilitação	FICHA TÉCNICA ÁLCOOL 70 INPM.pdf
15/03/2022 17:09:49	Proposta	PROPOSTA ALCOOL SEAD.pdf
15/03/2022 17:11:42	Habilitação	ATESTADOS CAPACIDADE TECNICA.pdf



16/03/2022 05:09:41	Habilitação	DOCUMENTOS JUNTOS SEAD.pdf
16/03/2022 10:25:06	Complementar	DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.pdf
16/03/2022 10:25:38	Complementar	DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.pdf
16/03/2022 11:00:38	Proposta	REALINHAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL ALCOOL SEDS.pdf
16/03/2022 11:01:05	Proposta	REALINHAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL ALCOOL SEDS.pdf
16/03/2022 11:01:53	Complementar	DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.pdf
16/03/2022 11:02:28	Complementar	DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.pdf
18/03/2022 08:37:52	Complementar	DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA CORRENTE.pdf
18/03/2022 08:38:22	Proposta	PROPOSTA REALINHADA ALCOOL.pdf
18/03/2022 08:39:02	Complementar	DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA CORRENTE.pdf
18/03/2022 08:39:17	Proposta	PROPOSTA REALINHADA ALCOOL.pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	38.182.923/0001-84	JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA	5,78
2º	34.533.426/0001-22	GESY SARAIVA DE GOIÁS	5,79
3º	04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	5,87
4º	14.115.388/0001-80	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	6,00
5º	06.065.614/0001-38	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	6,23
6º	26.759.727/0001-40	SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI - ME	6,52
7º	30.554.421/0001-25	IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI	6,79
8º	15.258.381/0001-80	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	7,00
9º	34.385.304/0001-36	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	7,03
10º	24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	7,25
11º	64.317.761/0001-54	CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME	7,50
12º	10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	7,71

Eventos

16/03/2022 09:07:39	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.
---------------------	--

(Item n.º2) ÁLCOOL ETÍLICO 70 GRAUS INPM FRASCO 1000 ML
--

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:
--

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
10.943.564/0001-11	ME	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10/03/2022 14:31:48	DIVERSAS	7.71



64.317.761/0001-54	ME	CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME	15/03/2022 16:45:54	uzzi	7,71
24.240.240/0001-21	ME	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	15/03/2022 17:03:36	ANHANGUERA	7,71
38.182.923/0001-84	ME	JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA	15/03/2022 17:14:33	CRUZEIRO	7,71
26.759.727/0001-40	ME	SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI - ME	15/03/2022 17:22:13	CRUZEIRO	7,71
15.258.381/0001-80	ME	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15/03/2022 20:05:43	CLEANNER DO BRASIL	12,00
04.724.729/0001-61	EPP	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	15/03/2022 16:59:42	J.FERES	20,58
34.385.304/0001-36	EPP	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	15/03/2022 15:36:04	ITAJÁ	23,87
30.554.421/0001-25	ME	IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI	15/03/2022 16:48:27	ANHANGUERA	20.817,00

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
7,70	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:40:18
7,68	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:41:30
7,72	30.554.421/0001-25	16/03/2022 08:41:37
7,65	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:41:53
7,64	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:42:29
7,63	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:43:48
7,62	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:44:43
7,41	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:45:20
7,40	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:45:30
7,17	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:45:53
7,12	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:46:09
7,10	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:47:24
7,09	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:47:41
6,93	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:48:01
6,90	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:48:32
7,03	34.385.304/0001-36	16/03/2022 08:48:39
7,50	64.317.761/0001-54	16/03/2022 08:49:40
6,89	15.258.381/0001-80	16/03/2022 08:49:43
7,08	64.317.761/0001-54	16/03/2022 08:50:32
6,80	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:50:38

Digite o texto aqui

6,79	30.554.421/0001-25	16/03/2022 08:50:59
6,78	26.759.727/0001-40	16/03/2022 08:52:24
6,77	30.554.421/0001-25	16/03/2022 08:52:42
6,70	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:53:11
6,69	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:54:19
6,65	26.759.727/0001-40	16/03/2022 08:54:38
6,68	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:54:44
6,60	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:54:49
6,45	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:55:41
6,44	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:55:58
6,35	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:56:34
6,34	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:56:51
6,55	26.759.727/0001-40	16/03/2022 08:57:28
6,30	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:58:22
6,29	04.724.729/0001-61	16/03/2022 08:58:59
6,20	38.182.923/0001-84	16/03/2022 08:59:41
6,19	04.724.729/0001-61	16/03/2022 09:01:15
6,10	38.182.923/0001-84	16/03/2022 09:02:06
6,09	04.724.729/0001-61	16/03/2022 09:02:36
6,00	38.182.923/0001-84	16/03/2022 09:03:20
5,99	04.724.729/0001-61	16/03/2022 09:03:58
5,98	38.182.923/0001-84	16/03/2022 09:04:35
5,97	04.724.729/0001-61	16/03/2022 09:04:59
7,25	24.240.240/0001-21	16/03/2022 09:05:50
5,90	38.182.923/0001-84	16/03/2022 09:05:56
5,93	04.724.729/0001-61	16/03/2022 09:06:22
5,78	38.182.923/0001-84	16/03/2022 09:40:51

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
15/03/2022 17:06:26	Habilitação	CRC ATE 29 03 22.pdf
15/03/2022 17:06:37	Habilitação	CERTIDAO SIMPLIFICADA JUCEG.pdf
15/03/2022 17:06:47	Habilitação	9.pdf
15/03/2022 17:06:59	Habilitação	DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123 06.pdf
15/03/2022 17:07:10	Habilitação	DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ART 7 COST FEDERAL 1988.pdf



15/03/2022 17:07:29	Habilitação	IMAGEM DO ALCOOL.pdf
15/03/2022 17:07:40	Habilitação	FICHA TÉCNICA ÁLCOOL 70 INPM.pdf
15/03/2022 17:09:49	Proposta	PROPOSTA ALCOOL SEAD.pdf
15/03/2022 17:11:42	Habilitação	ATESTADOS CAPACIDADE TECNICA.pdf
16/03/2022 05:09:41	Habilitação	DOCUMENTOS JUNTOS SEAD.pdf
16/03/2022 10:25:06	Complementar	DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.pdf
16/03/2022 10:25:38	Complementar	DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.pdf
16/03/2022 11:00:38	Proposta	REALINHAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL ALCOOL SEDS.pdf
16/03/2022 11:01:05	Proposta	REALINHAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL ALCOOL SEDS.pdf
16/03/2022 11:01:53	Complementar	DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.pdf
16/03/2022 11:02:28	Complementar	DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.pdf
18/03/2022 08:37:52	Complementar	DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA CORRENTE.pdf
18/03/2022 08:38:22	Proposta	PROPOSTA REALINHADA ALCOOL.pdf
18/03/2022 08:39:02	Complementar	DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA CORRENTE.pdf
18/03/2022 08:39:17	Proposta	PROPOSTA REALINHADA ALCOOL.pdf

Ordem de Classificação			
-------------------------------	--	--	--

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	38.182.923/0001-84	JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA	5,78
2º	04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	5,93
3º	26.759.727/0001-40	SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI - ME	6,55
4º	30.554.421/0001-25	IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI	6,77
5º	15.258.381/0001-80	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	6,89
6º	34.385.304/0001-36	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	7,03
7º	64.317.761/0001-54	CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME	7,08
8º	24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	7,25
9º	10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	7,71

Eventos	
----------------	--

16/03/2022 09:08:22	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.
---------------------	--

Troca de Mensagens		
---------------------------	--	--

Pregoeiro	16/03/2022 08:30:14	Senhores fornecedores, bom dia.
Pregoeiro	16/03/2022 08:30:28	Declaro aberta a sessão do PE 09/2022-SEAD.
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 08:30:35	Bom dia!



XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 08:31:45	Bom dia.
Pregoeiro	16/03/2022 08:34:46	Prezando pela concorrência, todas as propostas seguirão para a etapa competitiva de lances.
Pregoeiro	16/03/2022 08:38:17	Recordamos que os lances deverão ser pelo valor unitário do item.
Pregoeiro	16/03/2022 08:38:38	Caso haja alguma dúvida/dificuldade de operação do sistema, o telefone de contato para atendimento aos usuários e fornecedores do COMPRASNET.GO é (62) 3201-8752.
Mensagem Automática	16/03/2022 08:45:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 001!
Mensagem Automática	16/03/2022 08:50:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Mensagem Automática	16/03/2022 08:55:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Item 002!
Mensagem Automática	16/03/2022 09:00:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 002 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do item!
Pregoeiro	16/03/2022 09:11:25	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 5,78 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 5,75!
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 09:14:35	Sr. pregoeiro,infelizmente esse preço ja esta no nosso preço minimmo!
Pregoeiro	16/03/2022 09:17:13	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 5,90 para o Item/Lote 002 a entrar em negociação no valor de 5,87!
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 09:20:49	Sr. pregoeiro,aceitamos sim o preço de R\$ 5,87 para o Item/Lote 002
Pregoeiro	16/03/2022 09:26:13	Senhor fornecedor, é possível baixar ainda mais esse valor, para o item 02?
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 09:29:49	Baixar para qual valor ?
Pregoeiro	16/03/2022 09:32:47	Revedo a negociação para o item 02, é necessário ajustar o lance ofertado ao valor do item 01.
Pregoeiro	16/03/2022 09:33:32	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 5,90 para o Item/Lote 002 a entrar em negociação no valor de 5,78!
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 09:36:33	OK, R\$ 5,78 para o Item / 002 Tammbemm
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 09:40:51	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (002)!
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 09:42:14	Sr.pregoeiro,nosso preço para o Itemm/Lote 002 ja esta atualizador na plataforma,R\$ 5,78



Pregoeiro	16/03/2022 09:51:15	Solicitamos ao fornecedor detentor dos lances de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), para os Itens 01 e 02, que apresente sua Proposta Comercial, ajustada aos lances ofertados, no campo DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, no prazo de 02 (duas) horas, a partir da liberação de envio.
Pregoeiro	16/03/2022 09:51:52	Solicitamos também que apresente a declaração, com a assinatura do representante legal, de que providenciará a abertura de conta bancária da Caixa Econômica Federal, por força do art. 4º da Lei Estadual n. 18.364/2014, por ocasião da possível celebração do contrato/retirada da nota de empenho).
Pregoeiro	16/03/2022 09:54:36	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 16/03/2022 11:55
Pregoeiro	16/03/2022 09:55:28	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 002 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 16/03/2022 11:56
Pregoeiro	16/03/2022 09:56:04	Informamos aos interessados que a proposta comercial, documentos de habilitação e complementares podem ser acessados pelos links constantes na ata desta sessão.
Pregoeiro	16/03/2022 09:57:36	Na expectativa dos documentos solicitados, suspendo a presente sessão, a qual será retomada na sexta-feira (18/03/2022), às 09:00h.
XXXXXXXXXXXX-XX	16/03/2022 11:05:21	SR. Pregoeiro, documentação solicitada ja anexada na plataforma,grato
Pregoeiro	18/03/2022 09:00:01	Senhores fornecedores, bom dia.
XXXXXXXXXXXX-XX	18/03/2022 09:00:20	Bom dia!
Pregoeiro	18/03/2022 09:00:33	Acusamos o recebimento dos documentos complementares solicitados na sessão do dia 16/03/2022.
Pregoeiro	18/03/2022 09:00:50	Contudo, solicitamos que a proposta ajustada, bem como a declaração de abertura de conta bancária sejam apresentadas para os itens 01 e 02, com o nome e assinatura do representante legal.
Pregoeiro	18/03/2022 09:01:06	Fica habilitado o campo DOCUMENTOS COMPLEMENTARES para postagem dos documentos solicitados até às 11:15h de hoje (18/03/2022).
XXXXXXXXXXXX-XX	18/03/2022 09:02:15	Sr.pregoeiro,a documentação solicitada já se encontra anexada,conformme a sua solicitação.
Pregoeiro	18/03/2022 09:03:34	Na expectativa dos documentos solicitados, suspendo a presente sessão, a qual será retomada na próxima terça-feira (22/03/2022), às 10:00h.
Pregoeiro	22/03/2022 09:59:55	Bom dia.
Pregoeiro	22/03/2022 10:00:07	Declaro reaberta a sessão do PE 09/2022-SEAD.
XXXXXXXXXXXX-XX	22/03/2022 10:00:16	Bom dia.
Pregoeiro	22/03/2022 10:01:23	Passamos a informar quanto à proposta e documentação de habilitação apresentada pela licitante detentora do menor lance para os itens 01 e 02 do PE 09/2022-SEAD.
Pregoeiro	22/03/2022 10:02:07	Carta Proposta: Regular;

Pregoeiro	22/03/2022 10:02:19	Habilitação Jurídica: Regular;
Pregoeiro	22/03/2022 10:02:33	Qualificação econômico-financeira: Regular;
Pregoeiro	22/03/2022 10:02:52	Regularidade fiscal e trabalhista: Regular;
Pregoeiro	22/03/2022 10:03:37	Declarações:
Pregoeiro	22/03/2022 10:03:48	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
Pregoeiro	22/03/2022 10:03:59	Não enquadramento no art. 9ª da Lei n. 8.666/93;
Pregoeiro	22/03/2022 10:04:54	Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06 (ME/EPP);
Pregoeiro	22/03/2022 10:05:12	Declaração de abertura de conta bancária;
Pregoeiro	22/03/2022 10:05:21	Apresentadas conforme solicitado.
Pregoeiro	22/03/2022 10:05:43	Proposta e Habilitação Técnica: Regulares, conforme Despacho nº 75/2022-SEAD/SETRAC, postado na aba Editais, trecho abaixo transcrito:
Pregoeiro	22/03/2022 10:06:10	"(...)2.1. ITENS 1 e 2 - JR HOSPITALAR cnpj nº 38.182.923/0001-84 (SEI! 000028465739) - As especificações dos itens contidas na referida proposta comercial (SEI! 000028465739), bem como a documentação técnica apresentada (SEI! 000028466013), estão de acordo com o Termo de Referência da contratação ora em tela (evento SEI! 000026713334). Assim sendo, salvo melhor juízo, validamos a proposta e a documentação técnica apresentada.(...)"
Pregoeiro	22/03/2022 10:06:59	Amostras: Dispensadas, conforme Despacho nº 75/2022-SEAD/SETRAC, postado na aba Editais, trecho abaixo transcrito:
Pregoeiro	22/03/2022 10:07:36	"(...)3. Quanto a apresentação de amostras, conforme previsto nos Itens 14.1 a 14.1.2 do edital (Item 9 do Termo de Referência), a empresa JR HOSPITALAR fica dispensada da apresentação de amostras, pelo seguinte motivo:3.1. ITENS 1 e 2 - A marca apresentada na proposta tem padrão de qualidade conhecida no mercado (SEI! 000028465835) e a suas especificações técnicas (SEI! 000028465873) estão em sintonia com o que foi solicitado no Termo de Referência em questão (SEI! 000026713334).(...)"
Pregoeiro	22/03/2022 10:08:27	As consultas de certidões e verificações dos documentos encontram-se também postadas na aba editais.
Pregoeiro	22/03/2022 10:10:33	Dessa forma, conforme Item 13.5 do edital: "Após a análise da documentação, estando esta em situação regular e eventual aprovação de amostras (caso sejam solicitadas), a licitante detentora da melhor oferta será declarada vencedora do certame.", passaremos à declaração das propostas vencedoras para os Itens 01 e 02 do PE 09/2022-SEAD.
Pregoeiro	22/03/2022 10:11:14	Caso haja intenção de recursos, recordamos os termos editalícios para exercício desse direito, previstos no Item 15 do edital do PE 09/2022-SEAD:
Pregoeiro	22/03/2022 10:11:23	"15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Pregoeiro	22/03/2022 10:11:37	15.1. Declarada a vencedora, será aberto prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante

Digite o texto aqui



Pregoeiro	22/03/2022 10:11:46	poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
Pregoeiro	22/03/2022 10:11:59	15.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	22/03/2022 10:12:27	15.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso.
Pregoeiro	22/03/2022 10:12:34	15.4. À licitante que manifestar intenção de interpor recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do mesmo, através de formulário próprio do sistema eletrônico do site www.comprasnet.go.gov.br ,
Pregoeiro	22/03/2022 10:12:47	ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, se quiserem, através de formulário próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
Pregoeiro	22/03/2022 10:12:58	15.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do presente processo licitatório franqueada aos interessados.
Pregoeiro	22/03/2022 10:13:18	15.6. Não serão conhecidas as intenções de recursos, razões e contrarrazões, interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregues pessoalmente, salvo em caso de problemas técnicos no sítio www.comprasnet.go.gov.br e mediante decisão justificada do Pregoeiro.
Pregoeiro	22/03/2022 10:13:31	15.7. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", inciso I do art. 109 terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
Pregoeiro	22/03/2022 10:13:44	15.8. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão.
Pregoeiro	22/03/2022 10:14:03	15.9. A autoridade competente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo esse prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.
Pregoeiro	22/03/2022 10:14:14	15.10. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Pregoeiro	22/03/2022 10:15:33	15.11. A decisão do recurso será divulgada no site www.comprasnet.go.gov.br ."
Pregoeiro	22/03/2022 10:16:03	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	22/03/2022 10:17:29	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 002!
Pregoeiro	22/03/2022 10:31:02	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 001 o proponente do lance R\$ 5,78! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	22/03/2022 10:31:44	(Mensagem Automática) O Item001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	22/03/2022 10:31:44	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 002 o proponente do lance R\$ 5,78! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de



Pregoeiro

22/03/2022 10:43:24

recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
(Mensagem Automática) O Item002 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.



PREGOEIRO - Leandro Córrea Fernandes

EQUIPE DE APOIO - Dorival Juliano do Prado

EQUIPE DE APOIO - Janaine Paraguassu de Paula Siqueira

Voltar